EDITAL N. 79, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA 2021

Torna público **o I Edital de Retificação** do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina (Integral) da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2021.

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Nº. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público I Edital de Retificação do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina da UNINGÁ, no ano letivo de 2021, regulamentado pelo Edital nª 73/2020, conforme disposto:

Art. 1º Altera-se as datas do Cronograma do Processo Seletivo, conforme anexo I do Edital nª 73/2020, passando a vigorar os seguintes prazos:

ANEXO I

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (INTEGRAL)

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	• 00h00 do dia 05/09/2020
Término das Inscrições	• 23h59 do dia 13/11/2020
Prazo para atualização de dados da Ficha de Inscrição	• 23h59 do dia 13/11/2020
Divulgação dos ensalamentos para a Prova	• 21/11/2020, a partir das 16h00
Prova do Tradicional Vestibular	• 22/11/2020
Divulgação do Gabarito Provisório	• 23/11/2020, a partir das 16h00
Período de recursos do Gabarito Provisório	• 16h00 do dia 23/11/2020, até às 12h00 do dia 24/11/2020, por e-mail vestibular2021@uninga.edu.br
Divulgação do Gabarito Definitivo	• 25/11/2020, a partir das 16h00
Divulgação do Resultado Final	• 26/11/2020, a partir das 16h00

Período de recursos do Resultado Final	• 16h00 do dia 26/11/2020, até às 12h00 do dia 27/11/2020, por e-mail vestibular2021@uninga.edu.br
Divulgação do Resultado Definitivo	• 28/11/2020, a partir das 10h00
Matrícula dos Aprovados	• 1ª CHAMADA - de 30/11 a 04/12/2020;

Art. 2º Considerando o Decreto Municipal vigente, retifica-se o item 10 do Edital nª 73/2020, no que se refere ao horário de atendimento das matrículas, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 22h00**, sendo que haverá distribuição de senha para atendimento somente até às 19h00 e **aos sábados das 08h00 até às 12hs**, com distribuição de senha até às 10h00.

Publique-se.

Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ

EDITAL N. 73, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA 2021

Torna público a abertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina (Integral) da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2021.

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Nº. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura de inscrições em Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina da UNINGÁ, no ano letivo de 2021, nos termos seguintes:

I. DO CURSO, DAS VAGAS E DA SITUAÇÃO LEGAL

Curso	Turno	Vagas Anuais	Duração	Modalidade	Situação Legal
MEDICINA	Integral	99	6 anos	Bacharelado	Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC Nº 481/2019

2. DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO

2.1 O Curso de Medicina da UNINGÁ é ofertado no Campus Sede do Centro Universitário, situado à na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), n. 6114, Parque Industrial 200, no município de Maringá-PR, enquanto que as atividades práticas e de estágio supervisionado (internato) serão realizadas em estabelecimentos de saúde conveniados, localizados no município e região.

3. DAS MODALIDADES DE SELEÇÃO

3.1 No Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina (Integral) da UNINGÁ, no ano letivo de 2021, o candidato poderá optar por uma, entre duas modalidades de seleção, sendo

a. Nota do ENEM (2017, 2018 ou 2019);
b. Tradicional Concurso Vestibular - Prova Presencial.

3.2 O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, em qual modalidade de seleção deseja concorrer no Processo Seletivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições se dará das 00h00 do dia 05/09/2020 até às 23h59 do dia 13/11/2020, sendo que estas serão realizadas exclusivamente pelo site www.uninga.br, na opção Portal do Processo Seletivo.

4.2 O candidato deverá se cadastrar utilizando-se do número de seu CPF, preencher o formulário de inscrição com todos seus dados pessoais, cadastrando uma senha pessoal e intransferível, para posterior

acesso à área restrita do candidato.

4.2.1 A inscrição é pessoal e intransferível, sendo permitida apenas 01 (uma) inscrição por CPF e vedada a utilização de número de CPF de terceiros para inscrição.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher qual a modalidade de seleção que deseja concorrer no Processo Seletivo, dentre aquelas indicadas no item 3.

4.4 Caso opte por concorrer com a Nota do ENEM dos anos de 2017, 2018 ou 2019, o candidato deverá anexar cópia legível do boletim individual de resultado, correspondente ao exame do ano escolhido, e informar as notas das 5 (cinco) Áreas do Conhecimento no ato da inscrição.

4.4.1 O boletim individual de resultado do ENEM deve ser obtido junto ao site oficial do exame em https://enem.inep.gov.br/.

4.4.2 O comprovante deverá estar em formato .pdf e legível, podendo o candidato ser desclassificado caso não seja possível a identificação dos dados.

4.4.3 A nota mínima exigida para esta modalidade de seleção será de 550 pontos, sendo sumariamente desclassificado o candidato que apresentar pontuação inferior.

4.5 Caso opte pela Prova Presencial do Concurso Vestibular, o candidato deve atentar-se à data e horário previstos para realização da prova, bem como às demais particularidades desta modalidade de seleção.

4.6 Considerando as medidas decorrentes da pandemia de COVID-19, todas as medidas profiláticas e de prevenção contra a contaminação, recomendadas pelas autoridades sanitárias serão adotadas.

4.7 A Prova Presencial do Concurso Vestibular tem previsão para ocorrer em 22/11/2020.

4.8 Em ambas formas de seleção, o candidato deverá promover o pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que o pagamento se dará unicamente por meio boleto bancário emitido após a conclusão da inscrição, até a data de seu vencimento.

4.8.1 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica do pagamento da respectiva taxa.

4.8.2 O simples agendamento do pagamento em instituição bancária não é suficiente para efetivação da inscrição.

4.8.3 Fica expressamente vedada qualquer outra forma de pagamento da taxa de inscrição.

4.8.4 Não será concedida isenção (total ou parcial) da taxa de inscrição, bem como esta não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

4.8.5 A impressão de segunda via do boleto bancário da taxa de inscrição, se dará por meio da área do candidato no Portal do Processo Seletivo.

4.8.6 O não pagamento da taxa de inscrição, o pagamento com valor inferior ao estabelecido, pagamento fora do prazo ou pagamento em forma diversa a estabelecida neste edital, acarretarão no indeferimento da inscrição.

4.9 Caso o candidato necessite recuperar sua senha, poderá fazê-lo por meio da opção correspondente no Portal do Processo Seletivo.

4.10 O candidato poderá promover alterações no formulário de inscrição, por meio da área restrita ao candidato no Portal do Processo Seletivo, até às 23h59 do dia 13/11/2020.

4.11 O candidato assume responsabilidade civil, penal e administrativa quanto a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

4.12 Informações falsas, imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato, sem direito à devolução de taxa de inscrição.

4.13 Os candidatos com deficiência, ou que necessitarem de atendimento especial para a realização da Prova Presencial, deverão apresentar solicitação no ato da inscrição, indicando suas necessidades.

4.13.1 O pedido de atendimento especial deverá ser realizado por meio de mensagem enviada para vestibular2021@uninga.edu.br (instruções disponíveis no Portal do Processo Seletivo), informando sobre a necessidade especial e apresentando o correspondente atestado ou laudo médico expedido a partir de 01/09/2020.

4.13.2 No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.

4.13.3 Candidatos que necessitarem usar aparelho para deficiência auditiva durante a realização das provas deverão solicitar, por meio de requerimento específico, autorização para fazê-lo.

4.13.4 Os pedidos de atendimento especial serão analisados e julgados por junta médica designada pela UNINGÁ.

4.13.5 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial, ocorridos nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até o dia 13/11/2020, terão os pedidos analisados e o resultado da análise serão comunicados ao requerente, por telefone ou por e-mail.

4.14 Ao concluir sua inscrição, o candidato declara que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15 A UNINGÁ não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4.16 Dúvidas sobre o Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral) deverão ser encaminhadas por meio do e-mail vestibular2021@uninga.edu.br.

5. DA MODALIDADE DE SELEÇÃO – NOTA DO ENEM

5.1 O candidato poderá concorrer às vagas oferecidas no Processo Seletivo para ingresso no curso de Medicina, para o ano letivo de 2021, com nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

5.1.1 O candidato poderá utilizar-se das notas do ENEM correspondente aos anos de 2017, 2018 ou 2019.

5.2 O candidato será classificado segundo a Nota Final obtida no exame.

5.3 O cálculo da Nota Final se dará mediante a média simples das 5 (cinco) notas obtidas nas áreas do conhecimento contempladas no exame, sendo: 1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 2. Ciências Humanas e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Matemática e suas Tecnologias e 5. Redação.

5.4 Será desclassificado o candidato que tenha obtido:

a. Nota 0 (zero) na Redação;
b. Nota 0 (zero) em alguma prova das 4 (quatro) áreas do conhecimento;
c. Nota final inferior a 550 pontos.

5.5 Em caso de empate na Nota Final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem:

a. Maior nota obtida na prova de Redação;
b. Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
c. Candidato com maior idade.

6. DA MODALIDADE DE SELEÇÃO - PROVA PRESENCIAL

6.1 Para os candidatos que optarem pela Prova Presencial, a data prevista para sua realização é 22/11/2020, no campus da UNINGÁ, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), n. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR, com abertura dos portões às 8h00, início da prova às 9h00 e término às 13h30, totalizando 4h30min de prova, horário de Brasília-DF.

6.2 O ensalamento com identificação dos locais de prova será divulgado no dia 21/11/2020, a partir das 16h00, no Portal do Processo Seletivo, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação.

6.3 Recomenda-se ao candidato consultar o local de provas com antecedência informando-se sobre o tempo e trajeto e deslocamento até o local de realização das provas.

6.3.1 O candidato deve estar ciente que o tempo de deslocamento do estacionamento que se localiza na parte superior do campus da UNINGÁ, até o local onde será realizada a prova, está estimado em 15 minutos, de percurso a pé.

6.3.1 Recomenda-se que o candidato providencie capa de chuva e/ou guarda-chuva como medida preventiva quanto às condições climáticas.

6.4 Recomenda-se ao candidato iniciar o deslocamento até o local de prova, com pelo menos 02 (duas) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início da prova, tendo como referência a cidade de Maringá, para, dentre outras razões, evitar transtornos com possíveis congestionamentos no trânsito.

6.5 As portas de acesso aos blocos das salas de aulas onde ocorrerão as provas serão abertas às 08h00 e fechadas às 08h55, sendo que a partir deste momento não será mais permitida a entrada de candidatos no local das provas.

6.6 Será desclassificado o candidato que estiver dentro do campus, ou em trânsito, mas que não se encontrar no interior do bloco das salas de aulas onde serão realizadas as provas, até às 08h55.

6.8 Considerando as medidas preventivas contra o COVID-19, para realização da Prova Presencial, todos os candidatos deverão utilizando, obrigatoriamente, máscara de proteção simples de tecido duplo ou descartável, bem como protetor facial "face shield".

6.9 O candidato deve estar ciente que tais equipamentos não serão fornecidos pela UNINGÁ.

6.9.1 No interior do campus, bem como nas salas de aplicação da prova, os candidatos deverão manter distanciamento de 1,5 metros entre os demais candidatos.

6.10 Todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e juntamente com os materiais de consulta deverão ser colocados obrigatoriamente, dentro de envelope fornecido pelo fiscal de sala e que será lacrado antes do início da prova.

6.10.1 Esses materiais somente poderão ser deslacrados fora dos portões da instituição onde será realizada a prova, do contrário, o candidato poderá ser desclassificado.

6.11 Para a realização da prova, o candidato de nacionalidade brasileira deverá estar obrigatoriamente munido de ao menos 01 (um) documento de identidade oficial, com foto, válido em todo o território nacional, tais como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação vigente, Passaporte emitido no Brasil, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional emitidas por conselhos de classe profissional, ou outro documento com fotografia, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

6.12 Não serão aceitos, documentos não oficiais e/ou sem foto, tais como, cartão do CPF, carteira de estudante, carteira de clube, certidão de nascimento, título de eleitor e crachás de toda natureza.

6.13 Para a realização da prova, o candidato de nacionalidade estrangeira deverá estar obrigatoriamente munido de, ao menos, 01 (um) documento de identidade oficial, com foto, tais como, cédula de Identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte válido, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem, ou de opção de cidadania, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país.

6.14 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.14.1 Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores a realização da prova.

6.15 A apresentação de documentos falsos ou a prestação de informações falsas implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sujeitando-o, ainda, à responsabilização criminal correspondente.

6.16 O preenchimento da folha de respostas e da folha de redação deverá ser realizado exclusivamente com caneta transparente esferográfica azul de tonalidade escura ou preta, não sendo permitido o uso de lápis ou caneta de outras cores, sob pena de desclassificação.

6.16.1 O candidato deverá portar caneta esferográfica azul de tonalidade escura ou preta, devendo estar ciente que tal material, em hipótese alguma, será fornecido pela organizadora do concurso.

6.16.2 O candidato não poderá utilizar durante a prova lápis, borracha, estojo, apontador de lápis ou outro. Somente poderá ser utilizada a caneta azul ou preta, fabricada em material transparente.

6.17 Serão anuladas as questões em que o candidato, ao preencher a folha de resposta:

a. Marcar mais de uma alternativa;
b. Rasurar a resposta;
c. Deixar a resposta em branco.

6.18 Durante a realização das provas, será proibida a consulta a qualquer material adicional, tais como livros, apostilas, dicionários etc., bem como o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como

telefones móveis, *tablets*, calculadoras, agendas eletrônicas, gravadores, relógios (digitais e analógicos) reprodutores de MP3 e similares.

6.19 Não será permitido ao candidato durante a realização da prova utilizar chapéu, bonés, gorros, turbantes ou similares.

6.20 Constatado o uso de equipamentos proibidos, o candidato será retirado da sala de prova e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral).

6.21 Os candidatos que utilizam aparelho para deficiência auditiva, deverão solicitar no ato da inscrição a autorização para utilização do equipamento durante a prova, via requerimento de Atendimento Especial, conforme item 4.13.1 deste Edital.

6.22 A duração da prova será de 4h30min e não haverá prorrogação em hipótese alguma.

6.22.1 Terminada a prova, somente será permitida a saída definitiva do candidato das salas de aplicação das provas após decorridas 02 (duas) horas do seu início.

6.22.2 Após o fechamento dos portões, somente será permita a saída de veículos do estacionamento após decorrido 2 (duas) horas do início da prova.

6.23 Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões. O Caderno de Questões não será posteriormente entregue ao candidato.

6.23.1 O candidato poderá ausentar-se da sala portando um gabarito destacado a ser fornecido pelo fiscal de prova.

6.24 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

6.25 O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do exame, sendo considerado na situação de AUSENTE.

6.26 Os candidatos poderão ser submetidos a exames com detectores de metais, a qualquer momento da realização da Prova do Tradicional Vestibular, cujo procedimento será realizado por equipe de segurança contratada pela UNINGÁ.

6.27 A data de aplicação da Prova Presencial, indicada no presente edital, trata-se de mera previsão, podendo haver adiamento em razão das condições sanitárias, bem como se, para a respectiva data, não houver autorização do poder público local para realização deste tipo de evento, sendo que, eventual adiamento será comunicado aos candidatos, por e-mail e por meio do Portal do Candidato.

7. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

7.1 A Prova Presencial será composta por uma Prova Objetiva, constituída de 70 (setenta) questões de múltipla escolha e 01 (uma) Prova de Redação, estruturada de maneira equivalente à Prova do Exame Nacional do Ensino Médico – ENEM.

7.1.1 A Prova Presencial será composta por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma alternativa correta, e uma Redação.

7.2 As questões de múltipla escolha abrangem as áreas do conhecimento e a Redação, conforme tabela:

Áreas do Conhecimento	Provas	Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	06	10	60
	Literatura Brasileira	03	10	30
	Língua Estrangeira	04	10	40
	Educação Física	02	10	20
	Novas Tecnologias e Comunicação	03	10	20
	Arte	02	10	20
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	06	10	60
	História	06	10	60
	Filosofia	04	10	40
	Sociologia	04	10	40
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	08	10	80
	Química	06	10	60
	Física	06	10	60
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	10	20	200
Redação	Tema	01	200	200
Valor máximo de pontuação das Áreas do Conhecimento + Redação				1.000

7.3 O candidato deverá fazer sua opção pela prova de Língua Estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa), no momento da realização da prova, assinalando a sua opção, assim como, o respectivo modelo de prova.

7.4 A Prova de Redação, terá valoração de 0 (zero) à 200 (duzentos) pontos e avaliará a capacidade do candidato de acordo com:

a. Adequação ao tema;

b. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;

c. Aplicação dos conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;

d. Seleção, relação, organização e interpretações de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

e. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

f. Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

7.5 O resultado nas matérias da Prova Objetiva, bem como na Prova de Redação, tem caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que:

a. Obtiver nota 0 (zero) em qualquer área do conhecimento;

b. Obtiver nota 0 (zero) na prova de redação;

c. Pontuar menos que 550 pontos.

7.6 A questão da prova que eventualmente vier a ser anulada por qualquer razão, será pontuada a todos os candidatos.

7.7 O cálculo da Nota Final será feito por meio da soma de Notas das 4 (quatro) áreas do conhecimento (1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 2. Ciências Humanas e suas Tecnologias; 3. Ciências da

Natureza e suas Tecnologias; 4. Matemática e suas Tecnologias) somadas à Nota da Redação: (Pontuação da Prova Objetiva) + (Pontuação da Prova de Redação) = Média Final

7.8 Em caso de empate da Média Final, serão seguidos os critérios de desempate conforme sequência:

a. Nota obtida na prova de Redação;

b. Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

c. Candidato com maior idade.

7.9 O Programa de Conteúdo a serem exigidos na Prova Objetiva e na Prova de Redação, constam do ANEXO III do presente Edital.

7.10 Os documentos físicos (folha de respostas e prova de redação) relativos Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral) serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da divulgação da classificação geral e divulgação dos resultados.

7.11 O Gabarito Provisório das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 23/11/2020, a partir das 16h00, pelo Portal do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral), no site www.uninga.br.

7.12 O Gabarito Definitivo das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 25/11/2020, a partir das 16h00, pelo Portal do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral), no site www.uninga.br.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Resultado Final será divulgado no dia 26/11/2020, às 16h00, onde os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior para a menor nota), de acordo com a Nota Final obtida em ambas as modalidades de seleção (Nota do ENEM ou Prova Presencial), visto que as estrutura das provas serão equivalentes, sendo considerado:

a. APROVADO – o candidato que pontuar no limite das vagas ofertadas (99 vagas), na chamada correspondente;

b. CLASSIFICADO – o candidato que pontuar a partir do limite das vagas ofertadas (lista de espera);

c. DESCLASSIFICADO – o candidato que:

c.1 Obtiver nota 0 (zero) na Redação;

c.2 Obtiver nota 0 (zero) em alguma prova das 4 (quatro) áreas do conhecimento;

c.3 Não atingir no mínimo 550 pontos;

c.4 Não apresentar comprovante das notas obtidas no ENEM – caso o candidato opte pela forma de ingresso Nota do ENEM;

c.5 Candidato que cometer fraude, que se utilizar de meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas, que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas (ou proximidades), ou ainda o candidato que desrespeitar algum membro da equipe de fiscalização do referido Concurso – caso tenha optado pela realização da Prova Presencial.

d. AUSENTE – o candidato que não comparecer no local de prova dentro do horário estabelecido (até as 08h55 do dia 22/11/2020) – caso o candidato opte pela forma de ingresso

Prova do Tradicional Vestibular.

8.2 Após o período de recursos, será divulgado no dia 14/11/2020, a partir das 10h00, pelo site www.uninga.br, o Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao Gabarito Provisório, a partir das 16h00 do dia 23/11/2020, até às 12h00 do dia 24/11/2020 e quanto ao Resultado Final, a partir das 16h00 do dia 26/11/2020, até as 12h00 do dia 27/11/2020.

9.2 Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail vestibular2021@uninga.edu.br, identificados no assunto como "Recurso Gabarito Provisório – Nome do Candidato" ou "Recurso Resultado Final – Nome do Candidato".

9.2.1 Somente serão considerados recursos devidamente fundamentados e com indicação precisa da discordância.

9.2.2 A resposta será comunicada ao candidato como resposta ao e-mail enviado, cabendo a este acompanhar o resultado.

9.7 Os recursos, assim como os casos omissos e situações não previstas no Edital, serão analisados e decididos em primeira instância pela Comissão de Vestibular da UNINGÁ e, em última instância, pela Reitoria.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados no limite das vagas, serão convocados, em primeira chamada, para realização da matrícula na primeira série curso, acompanhados de seus fiador(es)devedor(es) solidário(s) e respectivos cônjuges e/ou companheiros, munidos da documentação indicada nos itens 10.4, 8.9 e 8.10 deste Edital, no período de **30/11 à 04/12/2020.**

10.1.1 As matrículas serão realizadas no campus da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), N. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (Saída para a cidade de Astorga-PR), de segunda a sexta-feira, **das 08h00 às 22h00**, sendo que haverá distribuição de senha para atendimento somente até às 19h00 e aos sábados das 08h00 até às 12hs, com distribuição de senha até às 10h00, considerando o decreto municipal vigente.

10.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou aquele que, comparecendo, não apresentar toda a documentação exigida.

10.3 A matrícula dos candidatos aprovados se dará mediante:

a. Apresentação e aprovação da documentação exigida;

b. Pagamento da 1ª Parcela da Anuidade 2021, segundo o valor previsto no ANEXO II do presente edital, sendo que o pagamento deverá ser dar à vista, não comportando parcelamento.

10.4 São **documentos pessoais do candidato aprovado**, exigidos para efetivação da matrícula:

a. Cédula de Identidade (R.G.) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro, se for o caso, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

b. Documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet;

c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada, sendo que, no caso de candidato estrangeiro, o documento deve estar acompanhado da respectiva tradução por tradutor público juramentado;
d. Comprovante de endereço atual (fatura de serviço de água, energia elétrica ou telefone dos últimos três meses);
e. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau), além da respectiva certidão de conclusão;
f. Diploma de Ensino Médio (2º Grau), nos casos de cursos Técnico-Profissionalizantes;
g. No caso de candidato estrangeiro, documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de convalidação de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por Secretária Estadual de Educação;
h. Atestado de vacinação em conformidade com Portaria nº 597 do Ministério da Saúde, de 08 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 6.821/2005, de 13 de abril de 2005.

10.5 O candidato deverá apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas.

10.6 O candidato que tenha concluído os estudos básicos e médios em países do Mercosul, farão jus aos benefícios de equivalência de estudos, assegurados pela legislação nacional, observada as disposições normativas sobre a nacionalização dos documentos.

10.7 Na hipótese de o candidato, na data de matrícula, ainda estar cursando o último ano do ensino médio, não dispondo, portanto, do respectivo Certificado de Conclusão, deverá apresentar declaração original emitida pelo estabelecimento escolar, na qual deverá ser atestada a condição de aluno concluinte, bem como a data prevista para conclusão dos estudos.

10.8 Na hipótese prevista neste item, a homologação da matrícula do candidato ficará condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso e do respectivo Histórico Escolar, no prazo estabelecido em termo de compromisso, sendo que, na hipótese de não apresentação dos documentos no prazo estipulado no referido termo, a matrícula será cancelada, independentemente de prévia notificação do estudante.

10.9 Por ocasião da matrícula deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato aprovado e respectivo(s) fiador(s)/devedor(es) solidário(s), os seguintes documentos, fornecidos pela UNINGÁ:

a. 2 (duas) vias do Requerimento de Matrícula Inicial;
b. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
c. Ficha de Cadastro Acadêmico;
d. Ficha de Cadastro do Devedor Solidário.

10.9.1 Caso o candidato seja menor de 18 anos na data de realização da matrícula, os documentos correspondentes deverão ser assinados, também, pelo seu representante legal.

10.10 São **documentos do fiador/devedor solidário**, exigidos para efetivação da matrícula:

a. Carteira de Identidade (R.G.);
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet;
c. Comprovante de endereço (fatura de água, energia elétrica ou telefone);

d. Comprovante de rendimento atual, inclusive do respectivo cônjuge/companheiro(a), onde deverá ser comprovada renda média mensal, conjunta, em valor igual ou superior a três mensalidades do curso;

e. Cópia legível da Declaração de Imposto de Renda – Exercício 2020, Ano-Base 2019;

f. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;

g. Poderão ser apresentados documentos originais ou cópias autenticadas;

h. Os pais poderão ser fiadores/devedores solidários de seus filhos, desde que preencham as condições previstas neste edital e estejam presentes por ocasião da matrícula para assinatura dos correspondentes documentos;

j. O(s) fiador(es)/devedor(es) solidário(s) poderão se fazer representar por meio de instrumento de procuração pública emitida em cartório, sendo que em hipótese alguma será aceita procuração particular, ainda que com firma reconhecida.

10.11 Não poderá ser fiador/devedor solidário: o estrangeiro, o cônjuge ou companheiro(a) do(a) estudante e os inscritos em cadastro de restrição de crédito, ficando, portanto, cientes que será realizada, pela UNINGÁ, consulta junto aos sistemas de proteção ao crédito disponíveis.

10.12 Caso o fiador/do devedor solidário, seja casado em regime de separação total de bens, fica dispensada a presença e assinatura do cônjuge no ato de matrícula, sendo esta exigida em todas as demais modalidades de união, inclusive em eventual instrumento de procuração.

10.13 A não entrega de todos os documentos exigidos, assim como a não apresentação de fiador/devedor solidário apto a prestar a garantia pessoal, implicará no indeferimento da matrícula.

10.14 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Reitoria.

10.15 Após a matrícula, caso constatado alguma irregularidade nos documentos apresentados, o aluno(a) será comunicado, sendo-lhe concedido prazo para a regularização, que caso não venha a ocorrer, resultará no cancelamento da matrícula.

10.16 Os procedimentos para realização de matrícula poderão sofrer alterações em razão de medidas sanitárias e de distanciamento social que eventualmente venham a ser adotadas.

11. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

11.1 Na hipótese de restarem vagas ociosas, após a realização da 1ª (primeira) chamada, serão realizadas chamadas complementares, até o preenchimento das vagas ofertadas, sendo que a relação de candidatos convocados, período e condições de matrícula, serão publicados por meio de editais específicos.

11.1.1 Caberá ao candidato acessar o Portal do Processo Seletivo para acompanhamento da publicação dos editais de chamada complementar.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio

do Portal do Processo Seletivo, no site da UNINGÁ em www.uninga.br.

12.3 É dever incondicional do candidato acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste Processo Seletivo), ficando ciente que a UNINGÁ não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

12.4 O período letivo do Curso de Graduação em Medicina, em relação aos ingressantes por meio do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina de que trata o presente edital, terá início previsto em 15/02/2021, conforme calendário acadêmico que será disponibilizado no site da Instituição.

12.5 Os atos previstos neste edital poderão ser revistos a qualquer tempo, caso seja constatada a idoneidade de informações prestadas e de documentos apresentados pelo candidato, em relação a este, sem prejuízo dos demais.

12.6 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 30/04/2021, data na qual se terá alcançado 25% do ano letivo, segundo calendário acadêmico.

12.7 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e em segunda pela Reitoria da UNINGÁ.

Publique-se.

Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ

ANEXO I

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (INTEGRAL)

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	• 00h00 do dia 05/09/2020
Término das Inscrições	• 23h59 do dia 13/11/2020
Prazo para atualização de dados da Ficha de Inscrição	• 23h59 do dia 13/11/2020
Divulgação dos ensalamentos para a Prova	• 21/11/2020, a partir das 16h00
Prova do Tradicional Vestibular	• 22/11/2020 • Abertura dos portões às 8h00; • Início da prova às 9h00; • Término às 13h30 (4 horas e meia de prova).
Divulgação do Gabarito Provisório	• 23/11/2020, a partir das 16h00
Período de recursos do Gabarito Provisório	• 16h00 do dia 23/11/2020, até às 12h00 do dia 24/11/2020, por e-mail vestibular2021@uninga.edu.br
Divulgação do Gabarito Definitivo	• 25/11/2020, a partir das 16h00
Divulgação do Resultado Final	• 26/11/2020, a partir das 16h00
Período de recursos do Resultado Final	• 16h00 do dia 26/11/2020, até às 12h00 do dia 27/11/2020, por e-mail vestibular2021@uninga.edu.br
Divulgação do Resultado Definitivo	• 28/11/2020, a partir das 10h00
Matrícula dos Aprovados	• 1ª CHAMADA - de 30/11 a 04/12/2020;
Previsão de início das aulas	• 08/02/2021

ANEXO II

1. ENCARGOS EDUCACIONAIS PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (INTEGRAL)

MEDICINA (integral)	
Valor Parcela Anuidade	R$ 11.056,50
*Desconto por Antecipação - (5%)	-R$ 552,83
Valor Líquido Antecipado	R$ 10.503,68

*O desconto por antecipação é aplicado quando do pagamento da parcela, for realizado até o 25º dia de cada mês de vencimento.

1.2 As parcelas 02/12 a 12/12 serão bonificadas com desconto de 5%, caso sejam quitadas até o dia 25ª dia do mês de vencimento.

1.3 As parcelas da anuidade 2021 têm os seguintes vencimentos:

Divisão das parcelas da anuidade 2021	
Parcela	Data de Vencimento
01/12	No ato da matrícula
02/12	30/01/2021
03/12	28/02/2021
04/12	30/03/2021
05/12	30/04/2021
06/12	30/05/2021
07/12	30/06/2021
08/12	30/07/2021
09/12	30/08/2021
10/12	30/09/2021
11/12	30/10/2021
12/12	30/11/2021

ANEXO III

1.PROGRAMAS DE CONTEÚDOS PARA PROVA DO TRADICIONAL VESTIBULAR

1.1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira
- Literatura
- Educação Física
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Artes

O conteúdo a ser exposto nessa área contemplará conhecimentos atrelados à grande área da comunicação. As perguntas, além de relacionadas às normas da língua, gêneros textuais e interpretação de texto, também poderão abordar os movimentos artísticos, saberes culturais, linguagem corporal, entre outros.

Nesse contexto, um segundo idioma é outro fator importante. Na hora da prova, o candidato deverá escolher entre inglês e espanhol.

LÍNGUA PORTUGUESA

a. Interpretação de textos.
b. Coesão e coerência textuais.
c. Variação linguística.
d. Fonética e fonologia de Língua Portuguesa.
e. Ortografia.
f. Morfologia: formação de palavras, classes de palavras, flexão nominal e verbal.
g. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, análise sintática.
h. Emprego de sinais de pontuação.
i. Semântica: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação.
j. Estilística: figuras de linguagem, de pensamento, de sintaxe e vícios da linguagem.

LITERATURA BRASILEIRA

a. Gêneros literários.
b. Figuras de linguagem (metáfora, simbologia e ironia).
c. Narrativa: tempo, espaço, personagem, narrador, intriga, desfecho e caracterização.
d. Poesia: versificação, metrificação, rima, ritmo e sonoridade.
e. Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira.
f. Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

Autores cujas obras poderão ser objetos da prova de Literatura Brasileira:

a. Dom Casmurro, de Machado de Assis.
b. São Bernardo, de Graciliano Ramos.
c. A hora da estrela, de Clarice Lispector.
d. Incidente em Antares, de Érico Veríssimo.
e. A última quimera, de Ana Miranda.

LÍNGUA ESPANHOLA

a. Interpretação de textos.
b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe, emprego de palavras.

- Adjetivos em Espanhol (Los Adjetivos)
- Advérbios em espanhol
- Apócope

- Artigos Definidos e Indefinidos em Espanhol
- Falsos Cognatos em Espanhol (Falsos Amigos)
- Meses do ano em espanhol
- Preposições em espanhol
- Principais gírias em espanhol (Espanha e América Latina)
- Pronomes demonstrativos em espanhol
- Pronomes pessoais em espanhol
- Pronomes possessivos em espanhol
- Substantivos em Espanhol (Los Sustantivos)
- Verbos em Espanhol (Verbos en Español)
- Verbos Irregulares em Espanhol
- Verbos Regulares em Espanhol

LÍNGUA INGLESA

a. Interpretação de textos e aspectos relativos aos gêneros textuais.
b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras.

- Adjetivos em Inglês (Adjectives)
- Advérbios em Inglês
- Artigos Definidos e Indefinidos em Inglês
- Conditional sentences
- Expressões idiomáticas em inglês
- Genitive case
- If clauses
- Indefinite Pronouns
- Os verbos modais mais usados em inglês
- Os melhores podcasts para aprender inglês
- Phrasal verbs
- Preposições em inglês
- Pronomes em Inglês
- Saudações em inglês
- Tag questions
- Tempos Verbais em Inglês
- Verbos auxiliares em inglês
- Verbos Regulares e Irregulares em Inglês

EDUCAÇÃO FÍSICA

a. Esportes individuais/ coletivos/ radicais;
b. Jogos e brincadeiras;
c. Danças e Lutas;
d. Educação Física e Saúde.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

a. Gêneros digitais;
b. Gênero textual e-mail;
c. História da internet;
d. Inclusão digital;
e. Modelos de comunicação;
f. Redes sociais.

ARTE

a. Arte contemporânea;
b. Vanguardas artísticas Europeias;
c. Modernismo;

d. História da arte;
e. Teatro;
f. Cinema;
g. Quadrinhos.

1.2 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- História
- Geografia
- Filosofia
- Sociologia

Por meio dessa área, o vestibulando mostrará estar atualizado sobre o que acontece no mundo, conseguindo entender as relações entre presente e passado. Nesse sentido, mais do que decorar datas e fatos históricos, as perguntas versarão sobre temas ligados à diversidade cultural, conflitos políticos, desafios econômicos, movimentos sociais etc.

GEOGRAFIA

a. Orientações e Coordenadas Geográficas.
b. Espaço geográfico (relevo, clima, hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, meio-ambiente).
c. Geografia Humana: população (formação, distribuição e migrações); economia (agricultura, pecuária, indústria, comércio, mercado de trabalho); urbanização (configurações territoriais, contexto sociocultural).
d. Geografia Política: Blocos econômicos, Globalização e Regionalização, Lutas sociais na América Latina, Mundo Atual, Capitalismo e Neoliberalismo.

HISTÓRIA

a. História Geral
b. Idade Antiga;
c. Sociedade Medieval;
d. História Moderna e Contemporânea;
e. Grandes Navegações;
f. Colonização e Independência;
g. Formação dos Estados Nacionais;
h. Renascimento;
i. Reforma Protestante e Contrarreforma;
j. Mercantilismo;
k. Revoluções Burguesas;
l. Revolução Industrial;
m. Guerra Fria;
n. Conflitos Internacionais/Terrorismo;
o. Oriente Médio;
p. Nova Ordem Mundial.
q. História do Brasil
r. Períodos Colonial, Imperial e Republicano: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais;
s. Era Vargas;
t. Regime Militar (1964-1985);
u. Redemocratização;
v. O Brasil do século XXI.

FILOSOFIA

a) O surgimento da Filosofia;
b) A natureza do conhecimento;
c) Principais períodos e representantes;

d) Aristóteles e escola helenística;
e) Escola Sofística, Sócrates e Platão;
f) Racionalismo Moderno;
g) Filosofia Contemporânea.

SOCIOLOGIA

a) Sociologia contemporânea;
b) Cultura e educação
c) Política, Poder e Estado;
d) Indústria Cultural;
e) Ética e Moral;
f) Trabalho e Modelos de Organização.

1.3 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

- Física
- Química
- Biologia

A proposta dessa área não é verificar a memorização de fórmulas. As questões objetivam investigar o uso dos conhecimentos dessas matérias em diferentes contextos. O importante seria entender como essas ciências estão relacionadas aos maiores desafios do nosso tempo.

BIOLOGIA

a. Fundamentos Químicos da Célula
a.1 Substâncias inorgânicas (água, sais minerais);
a.2 Substâncias orgânicas: carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos;
a.3 Organização das células (animal e vegetal);
a.4 Organelas citoplasmáticas: membrana plasmática, carioteca, centríolos, vacúolos, plastos, lisossomos, complexo de Golgi, retículo endoplasmático, ribossomos, parede celular;
a.5 Fotossíntese, fermentação, respiração celular.
b. Núcleo e Divisão Celular: mitose e meiose.
c. Histologia e Fisiologia Animal e Vegetal.
d. Genética e Evolução
d.1Leis Mendelianas (1ª e 2ª Lei de Mendel);
d.2 Dominância incompleta e co-dominância;
d.3 Alelos Múltiplos;
d.4 Pleiotropia;
d.5 Grupos sanguíneos do sistema A – B – AB – O;
d.6 Origem da vida (Teorias da Abiogênese e Biogênese);
d.7 Teorias Lamarckista e Darwiniana;
d.8 Evolução dos seres vivos;
d.9 Isolamento e Especiação.
e. Noções Elementares de Saúde
e.1 Doenças Parasitárias (viroses, protozooses, verminoses);
e.2 Doenças Infecciosas (epidemia e endemia).

QUÍMICA

a. Química Geral
b. Estrutura Atômica;
c. Classificação Periódica dos Elementos;
d. Ligações Químicas;
e. Funções Inorgânicas;
f. Reações Químicas;
g. Gases;

h. Cálculos Químicos.
i. Físico-Química
j. Soluções;
k. Propriedades Coligativas;
l. Termoquímica;
m. Cinética Química;
n. Equilíbrio Químico;
o. Eletroquímica;
p. Radioatividade;
q. Química Orgânica
r. Cadeias Carbônicas;
s. Funções Orgânicas;
t. Estrutura, Reatividade e Propriedade dos Compostos Orgânicos;
u. Isomeria da Química Orgânica;
v. Alcanos, Alcenos, Alcinos, Alcadienos e Ciclanos;
w. Hidrocarbonetos Aromáticos, Haletos Orgânicos, Álcoois, Fenóis, Ésteres, Aldeídos e Cetonas;
x. Componentes Nitrogenados;
y. Ácidos Carboxílicos e seus Derivados;
z. Aminoácidos e Proteínas;
aa. Polímeros.

FÍSICA

a. Mecânica: grandezas físicas, sistema de unidades, equações dimensionais, noções de cálculo vetorial, força movimento, equilíbrio mecânico, movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo variado, movimento circular uniforme, movimento pendular, movimento harmônico simples, queda livre, movimento dos projéteis, leis de Newton, trabalho, energia e potência mecânica; quantidade de movimento e impulsão, choque mecânico e física dos fluídos.
b. Calor: termometria, dilatações térmicas, calorimetria, transmissão de calor, gases perfeitos, mudança de estado e termodinâmica.
c. Ótica: princípio de ótica geométrica, reflexão da luz (espelhos planos e esféricos), refração da luz em dioptros planos, refração da luz em dioptros esféricos, natureza da luz, dispersão, polarização da luz, o olho humano e suas anomalias.
d. Eletricidade: carga elétrica (lei de Coulomb), campo elétrico, potencial elétrico, capacitores, corrente elétrica, resistência elétrica (associação de resistores), potência elétrica (efeito Joule), geradores, circuitos elétricos e eletroquímica.
e. Eletromagnetismo: campo magnético e indução eletromagnética.

1.4 MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- Matemática

Esta é a prova exclusiva para os assuntos de matemática, como geometria, estatística, regra de três, álgebra, probabilidade, entre outros especificados na sequência. No entanto, mais do que focar em grandes contas, o objetivo da prova é contemplar também a resolução de problemas do dia a dia, com base no raciocínio lógico.

MATEMÁTICA

a. Conjuntos: noções e operações.
b. Conjuntos numéricos
c. Números naturais e números inteiros, números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
d. Números racionais: operações e propriedades, representação decimal de frações ordinárias, dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias;
e. Números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos;

f. Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas e soma dos termos da série geométrica infinita.
g. Razões e Proporções
h. Razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem, médias (aritmética e geométrica), juros simples e desconto simples.
i. Funções
j. Noção de função, construção de funções, funções crescentes e decrescentes, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras;
k. Domínio, conjunto-imagem e gráfico, translação de gráficos;
l. Tipos de funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica;
m. Máximos e mínimos da função quadrática;
n. Equações exponenciais e logarítmicas.
o. Polinômios
p. Conceitos, grau e propriedades fundamentais, identidade de polinômios, adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios, algoritmo de Briot-Ruffini;
q. Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.
r. Equações Algébricas
s. Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, equação e inequação do 1° e 2° graus, sistema de equações do 1° e 2° graus; equação e trinômio do 2° grau, fórmula de Bhaskara, decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1° e 2° graus);
t. Relação entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas.
u. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares;
v. Conceito e elementos característicos de uma matriz, adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de números por matriz, conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada;
w. Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações, regras de Cramer;
x. Matrizes associadas a um sistema de equações lineares, resolução e discussão de um sistema linear.
y. Análise Combinatória e Probabilidades
z. Problemas de contagem;
aa. Combinações, arranjos simples, permutações simples, binômio de Newton;
bb. Conceito de probabilidade e de espaços amostrais, probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos;
cc. Noções de Estatística: medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, mediana e moda).
dd. Geometria Plana
ee. Congruência de figuras geométricas: congruência de triângulos (os casos clássicos de congruência);
ff. O postulado das paralelas, duas paralelas cortadas por uma transversal, feixe de paralelas cortadas por transversal, teorema de Tales, semelhança de triângulos;
gg. Relações métricas nos triângulos; polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras;
hh. Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular.
ii. Geometria Espacial
jj. Prismas, pirâmides: cálculo de áreas e de volumes;
kk. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e de volumes.
ll. Trigonometria.

1.5 REDAÇÃO

1.5.1 A Redação redigida pelo candidato será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).
1.5.2 Será solicitado para a produção da Redação um texto em prosa, do tipo dissertativo

argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.
Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências que deveriam ter sido desenvolvidas durante os anos de escolaridade. Portanto, nessa redação, caberá ao aluno defender uma tese, ou seja, uma opinião a respeito do tema proposto, apoiando-se em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, a fim de compor uma unidade textual. Seu texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa.